PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/02/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da Ata da Sessão Ordinária nº 002/2022, de 03/02/2022;

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 005/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 010/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 010/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder apoio cultural, mediante subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências";

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 006/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 011/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 011/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial e dá outras providências";

• Leitura da **Mensagem de Lei nº 007/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 017/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 017/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Cria o Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● Leitura da **Mensagem de Lei nº 008/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 018/2022**;

● Leitura do **Projeto de Lei nº 018/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de educação do Município de Ipameri, Estado de Goiás, e altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.808/2011 e dá outras providências";

● Leitura do **Ofício nº 2022000922366**, do Promotora de Justiça de Ipameri – Encaminha Edital de Correição Ordinária nº 105/2022.

● **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- Requerimento nº 007/2022 - Em caráter de urgência, um plano de ação para o controle de natalidade de cães e gatos no município de Ipameri-GO, de acordo com a Lei Federal nº 13.426/2017.

- Requerimento nº 008/2022 - Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, em trechos da GO-330, especialmente, entre os municípios de Ipameri-GO e Catalão-GO.

● **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações em comemoração ao Dia do Repórter.

● **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações aos organizadores do 1º Rodeio Fest Show da cidade de Urutaí-GO;

- Requerimento nº 009/2022 - Em caráter de urgência, de faixa de trânsito elevada para a travessia de pedestres na Rua Cel. João Vaz, em frente à agencia da Caixa Econômica Federal.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *"Acrescenta-se o art. 124-A na Lei nº 446/91, que* "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das autarquias e fundações municipais*".*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças Leitura ao **Projeto de Lei nº 013/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Institui a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 014/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que "Dispõe sobre a participação dos produtores rurais orgânicos e agroindústria em eventos, patrocinados ou organizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei 015/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui no calendário oficial do município de Ipameri o "Dia Municipal do Trabalhador da Saúde", e dá outras providências."

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 003/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui Campanha Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Estabelece medidas voltadas à comunidade escolar, das redes pública e privada, no âmbito do município de Ipameri-GO, concernentes ao pleno aprendizado da língua portuguesa, de acordo com a norma culta e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 23 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar

"A política não deveria ser a arte de dominar, mas sim a arte de fazer justiça."

(Aristóteles)

16 de fevereiro – "Dia Nacional do Repórter".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".